



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21 DE 2025

“Emenda modificativa apresentada pela Comissão De Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais ao projeto de lei ordinária nº 21/25.”

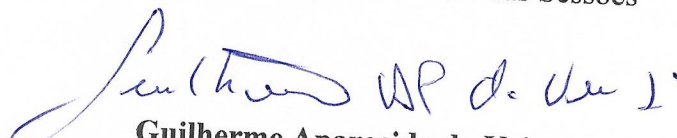
Art. 1º Modifica a redação do artigo 1º do projeto de lei ordinária nº 21 de 2025, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Paiol/Associação de Moradores do Bairro São Sebastião do Paiol e Região, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.415.114/0001-33, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial, que atua na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminada.”

Soledade de Minas, 06 de outubro de 2025

Sala das Sessões


Lindomar Arantes de Carvalho
Presidente


Guilherme Aparecido da Veiga
Vice-Presidente


Reinaldo dos Santos
Secretário



Guilherme Aparecido da Veiga
Presidente



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa inserir o número de CNPJ para fins de identificação e individualização da Associação a ser reconhecida como de utilidade pública.